

PORTARIA nº 07, de 04 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

	1 -	CONCEDE	R PE	NSÃO	POR	MOR	TE, a	contar	de	10	de
feverei	ro de 2	2022, a SEV	ERIN	A TEOD	ORA	DA S	ILVA,	inscrita	no	CPF/	MF
sob o r	1 ⁰ .	200-11-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-	(Côr	ijuge St	ıpérsti	te) do	ex-se	egurado	inat	ivo	"de
cujus"	JOSÉ	AMORIM	DA	SILVA	, insc	crito	no Cl	PF/MF	sob	0	no.
		, Matrícul	a no.	11632,	exerc	eu car	rgo efe	etivo de	Aux	iliar	de
Serviços Gerais, Classe I, NB. 1, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº											
03/200	8, pul	blicado em	28/02	/2008,	falec	eu ei	m 10	de fe	vere	iro	de
2022, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88,											
com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso											
I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005,											
com as alterações da Lei nº 1.191/2016.											

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 10 de fevereiro de 2022.

Bezerros/PE, 04 de março de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto

Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Diretor Presidente – IPREBE Portaria nº 020/2021

Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22 | São Sebastião | Bezerros – PE CEP: 55.660 – 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 – 03

(81) 3728-6718 | E-mail: | Iprebe2004@hotmail.com

has,

BEZERROS

Jazendo aconfecer